

Revista de Saúde Pública

Journal of Public Health

Editorial

No corredor da morte
On the death row

Editorial

Editorial

Editorial

No corredor da morte On the death row

Nos Estados Unidos da América do Norte (EUA), país campeão dos direitos humanos, quando algum detento é colocado em área específica da prisão e que é denominada “the death row”, expressão a qual tem sido traduzida para o nosso idioma como “o corredor da morte”, ali permanece aguardando a execução da sentença destinada a pôr-lhe termo à vida. Tal espera pode se estender por anos, em virtude das inúmeras apelações às quais o condenado tem direito. Tais considerações vêm à mente ao saber dos vaivens da sentença final ordenadora do fim das amostras do poxvírus variólico ainda existentes em alguns laboratórios do mundo. E isso no que concerne aos estoques, distribuídos aparentemente de maneira equitativa na época da “guerra fria”, entre os EUA e a atual Rússia. A execução oficial está marcada para o dia 30 de junho de 1999. Não obstante, e para entender todo o “Processo” que levou a essa decisão, há de se tecer alguns comentários.

Há cerca de 40 anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) planejou e deu seqüência a Projeto, ao mesmo tempo ambicioso, entusiasmante e, porque não dizê-lo, comovente. Tratava-se de liberar, de uma vez por todas, a humanidade da ameaça variólica. Em outras palavras, programou-se a erradicação da doença, de maneira a varrê-la da face do planeta. E as características da infecção eram sobremaneira favoráveis. Eis que os seres humanos constituíam os únicos hospedeiros naturais, não existiam portadores assintomáticos e, portanto, desconhecia-se a presença de reservatórios. Além disso, a doença tornava-se contagiosa somente após o aparecimento da erupção, de maneira que a maioria dos indivíduos afetados poderiam ser de fácil identificação e subseqüente isolamento. Baseada em tais peculiaridades, a campanha teve início. As equipes de vacinação cobriram todo o globo mesmo nos mais recônditos locais. Decorridos dez anos, em 1977 registrou-se na Somália, o último caso naturalmente adquirido. Isso fez com que, em 1980, a OMS declarasse a varíola como erradicada e, portanto, a humanidade liberta do flagelo.

Não obstante, o problema continuava e continua a preocupar, em que pese a OMS ter promovido foro de debates, logo após aquela decretação (Yekutiel⁹, 1981). E isso por várias razões, comentadas a seguir. Poderiam elas ser consideradas sob dois tópicos, o sociopolítico e o ecológico.

Inicialmente, as ponderações de ordem sociopolítica. Ao determinar que a humanidade se encontrava livre da varíola, em realidade o agente viral ainda existia em diversos laboratórios. Decorreram alguns anos antes de que todos, exceto oficialmente dois, eliminassem seus estoques. Estes dois assumiriam o compromisso de, após certo tempo, destruir os vírus ali estocados. Com o passar do tempo, alguns pesquisadores começaram a reconsiderar a necessidade dessa destruição. O argumento seria o de que, se estavam convenientemente confinados, tornar-se-ia remota a probabilidade de virem a provocar surtos. Por outro lado, o vírus oferecia oportunidade inigualável de estudar e conhecer o mecanismo imunológico humano. Isso forneceria valiosas informações de aplicação prática como, por exemplo, em doenças imunodeficientes e na rejeição dos transplantes de órgãos.

Por outro lado, surgiu a tentação de utilizar a infecção como arma biológica, a exemplo do que ocorreu em episódios históricos. Sabe-se hoje que a denominada “conquista da América” deveu-se mais à ação da varíola sobre as populações nativas destituídas de imunidade, do que propriamente ao poderio europeu da época (Pringle⁸, 1996). Embora grande número de nações tenha assinado o Tratado que interdita o uso de armas biológicas, desde 1972, sabe-se que ele nem sempre é obedecido. Nos dias que correm, um dos alegados motivos para justificar os ataques ao Iraque, é justamente o fato desse país ser acusado de estar desenvolvendo armas biológicas. Convenha-se que o uso do vírus variólico como arma de guerra apresenta muitas vantagens. Esse agente é durável e de razoável infecciosidade, principalmente em se tratando de populações desprovidas de imunidade. Ainda mais, desde a data da erradicação ocorreram avanços tecnológicos propiciadores de manipulação molecular, abrindo assim a possibilidade de realização de “engenharias” nesse vírus. Eis que, no

seu genoma, poderiam ser introduzidos genes de outros agentes virais. Assim sendo, seriam produzidas “quimeras” com os vírus da encefalite equina venezuelana e/ou o do Ebola. As conseqüências sobre o mecanismo imunológico seriam facilmente previsíveis (Orent⁶, 1998).

Essa feição de bipolaridade por parte dos estoques, ou seja, um nos EUA e o outro na Rússia, enseja várias hipóteses. Se uma das nações proceder à destruição, que garantias oferecerá a outra de fazer o mesmo? Para alguns, a destruição do vírus seria espécie de “mensagem ética” para outrem imitar. E entenda-se por “outrem” a possibilidade de atualmente existir mais de dois estoques. Há dúvidas de que, além dos dois mencionados, outros países também não os possuam, embora isso não possa ser provado (Orent^{6,7}, 1998). Em tais casos, seria difícil imaginar que os dirigentes políticos dessas nações pudessem ter suficiente sensibilidade a ponto de serem alcançados por aquela mensagem ética.

Então, se com o passar do tempo, a destruição pura e simples não mais tem sentido sociopolítico, o que fazer? Alguns preconizam a volta da vacinação em massa. Ocorre que, desde que essa prática foi desaconselhada, a disponibilidade de doses vacínicas sofreu redução substancial. Outros voltam-se para a produção de drogas antivirais. O fato é que, ao invés de cessarem, assiste-se ao incremento das pesquisas sobre o poxvírus variólico humano. Apenas, sob o manto do sigilo, uma vez que implicam “segurança nacional”.

Em segundo lugar, há de se levar em conta as ponderações de ordem ecológica. Contrariamente à opinião de alguns autores, o conceito de “nicho” e, portanto, o de nididade das doenças, está atualmente bem estabelecido em ecologia. Embora, no dizer desses mesmos autores não se veja razão pela qual outros agentes possam vir a ocupar a vaga deixada pelo vírus variólico, essa possibilidade existe à semelhança da vaga deixada por herbívoros nas savanas africanas, atualmente ocupada pelo gado bovino domesticado. Argumenta-se que o ser humano, ao longo de milênios, existiu em, pelo menos, dois Continentes, o americano e o australiano, sem ser afetado por esse e outros vírus, embora os “nichos” já ali estivessem (Fenner², 1981). Ocorre que esses “nichos” ali não estavam, isto é, não como função representada pelo contato entre o homem e esses agentes. Estes, possivelmente, ainda não tinham evoluído. Nesse sentido, que é o próprio conceito de “nicho”, simplesmente ainda não existiam nessas regiões. No caso em foco, tal contato ou “nicho” teve seu início na África, muito provavelmente após a emigração humana desse Continente. É de se crer que somente a partir do início do relacionamento homem-poxvírus teve origem a doença conhecida como varíola, principiando em áreas do território africano. Aliás esta parece ter sido resultado de associação relativamente recente, como o indica a ausência de cronicidade. Assim, não há como negar a probabilidade de ocupação de nicho deixado vago por algum ser vivo. E, desde que este, sob o ponto de vista evolutivo, tenha aptidão para tanto. No caso particular de que se está tratando, já se formularam hipóteses de ocupações por parte dos agentes virais da varíola de macacos e da própria AIDS (Forattini^{3,4}, 1988, 1993).

Tais ponderações têm a sua razão de ser e ignorá-las teria o mesmo significado de “tapar o sol com a peneira”. Recentemente, anunciou-se a ocorrência de surto variólico, atribuído a agente viral originário de primatas não humanos, na República Popular do Congo (ex Zaire), com 92 casos e três óbitos (Cohen¹, 1997; Morillon⁵, 1998). Tal episódio veio demonstrar o fato de o que era considerada uma zoonose isolada tornar-se infecção potencialmente epidêmica e de transmissão direta, de homem a homem. O que não se pode deixar de levar em conta, vem a ser a circunstância de o Continente africano ter servido de berço à espécie humana e também à população do vírus variólico com o qual aquela acabou por associar-se e, como já se mencionou, de maneira aparentemente recente. Assim, o atestado de óbito que a OMS deu à varíola deve ser encarado, na melhor das hipóteses, nesse sentido. O que foi erradicada foi a associação homem-poxvírus variólico. Até o momento, ninguém pode afirmar com segurança que esse agente viral foi artificialmente extinto da nossa atual biosfera.

De resto, há de se ponderar que o sucesso ou fracasso da erradicação de qualquer doença infecciosa ou, em senso lato, parasitária, dependerá de vários fatores. Tanto humanos como os inerentes às outras populações, que são as dos respectivos agentes. E isso em obediência aos princípios da evolução.

Para terminar, não se sabe se a sentença de morte das duas cepas do vírus variólico em poder do homem será ou não executada em meados deste ano de 1999. Não seria de causar espécie que ocorram várias apelações no sentido de protelá-la. Afinal, à medida que o tempo passa, como se disse, torna-se cada vez menos imprescindível.

REFERÊNCIAS

1. Cohen J. Is an old virus up to new tricks? *Science* 1997; 277:312-3.
2. Fenner F. We do not yet have the tools to eradicate other diseases. *World Health Forum* 1981; 1:481-2.
3. Forattini OP. Varíola, erradicação e doenças infecciosas. *Rev Saúde Pública* 1988; 22:371-4.
4. Forattini OP. AIDS e sua origem. *Rev Saúde Pública* 1993; 27:153-4.
5. Morillon M. Le spectre de la variole. *Méd Trop* 1998; 58:6.
6. Orent W. Escape from Moscow. *Sciences* 1998; 38:26-31.
7. Orent W. Replies to Milton Leitenberg and Daniel S. Blumenthal. *SciencesSciences* 1998; 38:46-7.
8. Pringle H. The plague that never was. *New Scientist* 1996; 151(2039):32-5.
9. Yekutieli P. Lesson from the big eradication campaigns. *World Health Forum* 1981; 1:465-90.

Oswaldo Paulo Forattini
Editor Científico